

PARECER Nº 2403/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 607/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Natalini, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Feliz SP Sustentável, a ser comemorado anualmente no dia 25 de janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo apresentado para acolher adequações de natureza legística.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar eis que visa perenizar no calendário oficial da cidade, importante atividade de cunho comunitário e assistencial que já descreve importante histórico de edições anteriores realizadas com arco crescente de apoiadores e parceiros que vem se organizando em prol da orientação e ações cidadãs orientadas com viés da sustentabilidade.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/2013

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB) - RELATOR

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)